



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.520

Reabre as inscrições de chapas que constituirão o processo estatuinte e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 262ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 1.475, que aprovou a metodologia para a produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP;

que não houve inscrição de chapa docente para a instalação do processo estatuinte;

a importância da participação dos três segmentos na revisão do Estatuto desta Universidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reabrir as inscrições de chapas para os três segmentos da UFOP que constituirão a Comissão Estatuinte, no período de 07 de outubro a 07 de novembro de 2013.

**Art. 2º** As chapas já inscritas poderão retificar a sua composição.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá até o dia 07 de dezembro de 2013 para concluir o processo eleitoral.

Ouro Preto, em 27 de agosto de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051

**Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza**  
Presidente